



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Vila Rica

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 061/92
	<b>AUTOR</b> Vereador Modesto Dall'molin		

Aprovado por Unanidade  
 Em Sessão de 01/12/92

Dispõe sobre a afixação de fotos oficiais dos Srs. Vereadores, no recinto do Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila Rica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecida por força da presente RESOLUÇÃO, a afixação de fotos oficiais dos Srs. Vereadores do Município de Vila Rica, no recinto do Salão Nobre da Câmara Municipal.

Art. 2º - Será afixada igualmente, a foto do Servidor, titular da Secretaria da Câmara Municipal de Vila Rica que se encontrar no exercício do cargo.

Art. 3º - Fica determinado que as fotos a serem afixadas no Salão Nobre da Câmara Municipal, serão consideradas de propriedade exclusiva da Câmara Municipal de Vila Rica.

Parágrafo único - As fotos referidas nos artigos anteriores, após o término do mandato dos Vereadores, serão retiradas do Salão Nobre e expostas em local adequado nas dependências da Câmara.

Art. 4º - As fotos deverão obedecer dimensões padronizadas determinadas de comum acordo entre os Srs. Vereadores devendo ser legendadas com o nome, sigla partidária e período de mandato.

Art. 5º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 1987.

Art. 6º - Revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 01 de Dezembro de 1992.

Vereador Modesto Dall'molin - PDT

PUBLICADO  
 01/12/92